



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO

002 /2015

Modalidade:

☒
☐
☐

Convite 001

Concorrência

Pregão

☐
☐
☐

Tomada de Preços

Leilão

Dispensa

Objeto:

Aquisição de 12 (doze) computadores conforme Anexo I.



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

~~100000~~

000002

Rio Branco do Sul, 4 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Considerando que a tramitação perante a presente Casa de Lei é 100% eletrônica;

Considerando que alguns gabinetes não possuem computadores e os restantes estão defasados;

Considerando que a ausência dos computadores vem prejudicando os trabalhos dos vereadores, que vem reclamando desta situação, venho solicitar a Vossa Excelência que seja consultado o setor jurídico e setor contábil sobre a possibilidade e forma de contratação de 12 (doze) computadores conforme Anexo I:

Sem mais, reafirmo meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



BRUNO JUVINSKI BUENO

Diretor Geral

Excelentíssimo Senhor
JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente desta Casa Legislativa
Nesta



ANEXO I

Quant	Descrição
11	COMPUTADOR COMPLETO: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais. <u>Processador:</u> Número de núcleos 2, N° de threads 4, Velocidade do relógio 3.2 GHz, Cache 4 MB, LGA 1156, Litografia 32nm, 64 bits <u>Memória:</u> 4 gb DDR3-1333 MHz <u>HD:</u> 500 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD; AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows 8 Profissional <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 1000:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°
1	COMPUTADOR COMPLETO <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 650w reais. <u>Processador:</u> Número de núcleos 4, N° de threads 8, Velocidade do relógio 4 GHz, Cache 8 MB, 64 Bits, Litografia 22nm, Soquet LGA 1150 <u>Memória:</u> 8 gb DDR3-1666 MHz <u>HD:</u> 1000 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD, AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows Server 2012 <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 21,5", cor preta, Resolução mínima: 1920x1080, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 1000:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

~~000002~~

000004

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Remeta-se à Comissão Permanente de Licitação, a fim de que tome as necessárias providências visando a autuação do presente procedimento.

Em seguida, proceda a Comissão Permanente de Licitação a cotação do objeto da presente em pelo menos 03 (três) fornecedores e encaminhe-se, após, ao setor contábil e a assessoria jurídica para os devidos fins.

Após, voltem para deliberação.

Rio Branco do Sul, 5 de agosto de 2015.


JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

000005

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que procedi o registro do presente processo licitatório para compra de 12 (doze) computadores, conforme descrição constante do Anexo I, aguardando o parecer jurídico para definição da modalidade a ser seguida.

CERTIFICO, em atenção a determinação r., que procedi a solicitação, por meio de carta, de cotações do objeto a empresas de Curitiba e Região, conforme seguem em anexo.

CERTIFICO, por fim, que o processo ficará aguardando o retorno das correspondências até o dia 29 de agosto de 2015.

Rio Branco do Sul, 05 de agosto de 2015.

BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da C.L.P



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000006

Rio Branco do Sul, 05 de agosto de 2015.

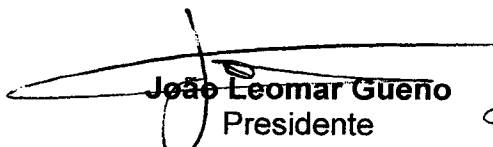
Ilustríssimo Senhor Representante Legal:

Em atenção ao Procedimento Licitatório nº 002/2015, instaurado junto a esta Corporação, venho solicitar que Vossa Senhoria, caso queira, **encaminhe orçamento unitário** dos itens abaixo descritos:

Quant	Descrição
11	COMPUTADORES COMPLETOS: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais. <u>Processador:</u> Número de núcleos 2, Nº de threads 4, Velocidade do relógio 3.2 GHz, Cache 4 MB, LGA 1156, Litografia 32nm, 64 bits <u>Memória:</u> 4 GB DDR3-1333 MHz <u>HD:</u> 500 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD ; AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows 8 Profissional <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som. <u>Monitor:</u> LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 1000:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°
1	COMPUTADOR COMPLETO: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 650w reais. <u>Processador:</u> Número de núcleos 4, Nº de threads 8, Velocidade do relógio 4 GHz, Cache 8 MB, 64 Bits, Litografia 22nm, Soquet LGA 1150 <u>Memória:</u> 8 GB DDR3-1666 MHz <u>HD:</u> 1000 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD ; AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows Server 2012 <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 21,5", cor preta, Resolução mínima: 1920x1080, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 1000:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°

Sem mais, manifesto votos de elevada estima e consideração, devendo ser encaminhado o orçamento, mediante carta registrada ou ofício entregue diretamente ao setor de licitação, **impreterivelmente até 15 de agosto de 2015.**

Respeitosamente,


João Leomar Gueno
Presidente


SoluPorte
Informática
CNPJ: 12.549.310/0001-49
05/08/15



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000007

Rio Branco do Sul, 05 de agosto de 2015.

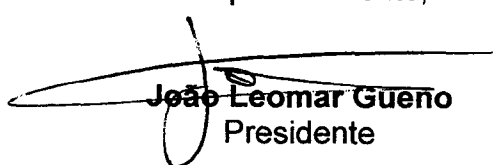
Ilustríssimo Senhor Representante Legal:

Em atenção ao Procedimento Licitatório nº 002/2015, instaurado junto a esta Corporação, venho solicitar que Vossa Senhoria, caso queira, **encaminhe orçamento unitário** dos itens abaixo descritos:

Quant	Descrição
11	COMPUTADORES COMPLETOS <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais. <u>Processador:</u> Número de núcleos 2, Nº de threads 4, Velocidade do relógio 3.2 GHz, Cache 4 MB, LGA 1156, Litografia 32nm, 64 bits <u>Memória:</u> 4 GB DDR3-1333 MHz <u>HD:</u> 500 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD , AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows 8 Profissional <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 1000:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°
1	COMPUTADOR COMPLETO: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 650w reais. <u>Processador:</u> Número de núcleos 4, Nº de threads 8, Velocidade do relógio 4 GHz, Cache 8 MB, 64 Bits, Litografia 22nm, Soquet LGA 1150 <u>Memória:</u> 8 GB DDR3-1666 MHz <u>HD:</u> 1000 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD , AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows Server 2012 <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 21,5", cor preta, Resolução mínima: 1920x1080, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 1000:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°

Sem mais, manifesto votos de elevada estima e consideração, devendo ser encaminhado o orçamento, mediante carta registrada ou ofício entregue diretamente ao setor de licitação, **impreterivelmente até 15 de agosto de 2015.**

Respeitosamente,


João Leomar Gueno
Presidente

19.710.936/0001-34
MARCIA REGINA SUZUKI
03945141907

RUA PEDRO WOSCH, Nº 150
CENTRO CEP 83540-000
RIO BRANCO DO SUL PR

05/08/2015
MARCIA SUZUKI



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000008

Rio Branco do Sul, 05 de agosto de 2015.

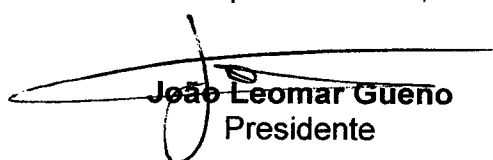
Ilustríssimo Senhor Representante Legal:

Em atenção ao Procedimento Licitatório nº 002/2015, instaurado junto a esta Corporação, venho solicitar que Vossa Senhoria, caso queira, **encaminhe orçamento unitário** dos itens abaixo descritos:

Quant	Descrição
11	COMPUTADORES COMPLETOS <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais. <u>Processador:</u> Número de núcleos 2, Nº de threads 4, Velocidade do relógio 3.2 GHz, Cache 4 MB, LGA 1156, Litografia 32nm, 64 bits <u>Memória:</u> 4 GB DDR3-1333 MHz <u>HD:</u> 500 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD ; AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows 8 Profissional <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 1000:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°
1	COMPUTADOR COMPLETO: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 650w reais. <u>Processador:</u> Número de núcleos 4, Nº de threads 8, Velocidade do relógio 4 GHz, Cache 8 MB, 64 Bits, Litografia 22nm, Soquet LGA 1150 <u>Memória:</u> 8 GB DDR3-1666 MHz <u>HD:</u> 1000 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD ; AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows Server 2012 <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 21,5", cor preta, Resolução mínima: 1920x1080, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 1000:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°

Sem mais, manifesto votos de elevada estima e consideração, devendo ser encaminhado o orçamento, mediante carta registrada ou ofício entregue diretamente ao setor de licitação, **impreterivelmente até 15 de agosto de 2015.**

Respeitosamente,


João Leomar Gueno
Presidente

78.008.153/0001-40

SANTANA PRESENTES &
CIA LTDA - ME
RUA CORONEL CARLOS RIGLI, nº 434
CENTRO - CEP 83540-000
RIO BRANCO DO SUL - PR

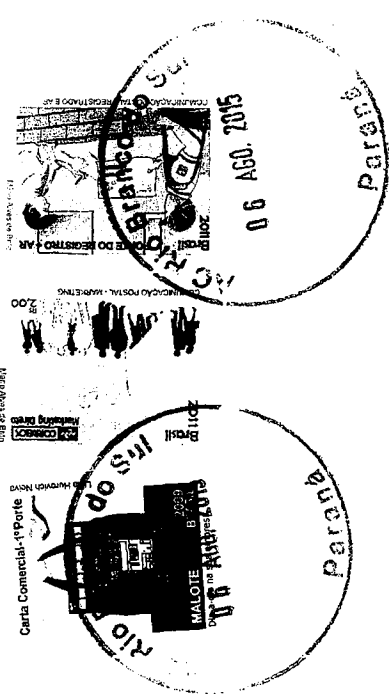
05/08/2015
garden

000009

ÁREA DE COLA NO VERSO)	 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM									
	DESTINATÁRIO DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA A/C REPRESENTANTE LEGAL RUA JOSÉ FERREIRA DE BARROS 211 FANNY 81030-320 - CURITIBA - PR				UNIDADE DE POSTAGEM									
	JO 02569333 9 BR				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 07 AGO 2015									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI 52 VILA VELHA 83540-000 - RIO BRANCO DO SUL - PR														
TENTATIVAS DE ENTREGA			DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)											
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h			Solicitação de Orçamento - Licitação 02/2015											
			MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO									
			<table border="0"> <tr> <td>☐ 1 Mudou-se</td> <td>☐ 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>☐ 2 Endereço insuficiente</td> <td>☐ 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>☐ 3 Não existe o número</td> <td>☐ 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>☐ 4 Desconhecido</td> <td>☐ 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>☐ 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>			☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado	☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 6 Não procurado	☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente	☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido	☐ 9 Outros
☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado													
☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 6 Não procurado													
☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente													
☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido													
☐ 9 Outros														
ASSINATURA DO RECEBEDOR			DATA DE ENTREGA											
_____ NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			_____ Nº DOC. DE IDENTIDADE											
451009587			451009587											

ÁREA DE COLA NO VERSO)	 AVISO DE RECEBIMENTO		AR		DATA DE POSTAGEM									
	DESTINATÁRIO IDATA DISTRIBUIDORA A/C REPRESENTANTE LEGAL RUA TRAJANO REIS 40 SÃO FRANCISCO 80510-220 - CURITIBA - PR				UNIDADE DE POSTAGEM									
	JO 02569331 1 BR				CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA CDD Centro Cívico 07 AGO. 2015									
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI 52 VILA VELHA 83540-000 - RIO BRANCO DO SUL - PR														
TENTATIVAS DE ENTREGA			DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO)											
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h			Solicitação de Orçamento - Licitação 02/2015											
			MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO									
			<table border="0"> <tr> <td>☐ 1 Mudou-se</td> <td>☐ 5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>☐ 2 Endereço insuficiente</td> <td>☐ 6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>☐ 3 Não existe o número</td> <td>☐ 7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>☐ 4 Desconhecido</td> <td>☐ 8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>☐ 9 Outros</td> <td></td> </tr> </table>			☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado	☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 6 Não procurado	☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente	☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido	☐ 9 Outros
☐ 1 Mudou-se	☐ 5 Recusado													
☐ 2 Endereço insuficiente	☐ 6 Não procurado													
☐ 3 Não existe o número	☐ 7 Ausente													
☐ 4 Desconhecido	☐ 8 Falecido													
☐ 9 Outros														
ASSINATURA DO RECEBEDOR			DATA DE ENTREGA											
_____ NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR			_____ Nº DOC. DE IDENTIDADE											
Bruno Andrei Santos			08516127955											

00001



Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO AC3 INFORMATICA AV/ REPRESENTANTE LEGAL AVENIDA WINSTON CHURCHILL 146 CAPAO RASO 81130-000 - CURITIBA - PR JO 02569334 2 BR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI 52 VILA VELHA 83540-000 - RIO BRANCO DO SUL - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 06 AGO 2015
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ h 2ª _____ h 3ª _____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) Solicitação de Orçamento - Licitação 02/2015 MOTIVO DE DEVOLUÇÃO Mudou-se ☐ 1 Recusado ☐ 5 Endereço insuficiente ☐ 2 Não procurado ☐ 6 Não existe o número ☒ 3 Ausente ☐ 7 Desconhecido ☐ 4 Falecido ☐ 8 Outros ☐ 9
ASSINATURA DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 1017 Fátima S. 20100101 Agente do Cartão Matrícula 8.556.371/3
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
		Nº DOC. DE IDENTIDADE

(ÁREA DE COLA NO VERSO)



INFORMATICA
 REPRESENTANTE LEGAL
 WINSTON CHURCHILL 146
 CAPAO RASO
 30-000 CURITIBA - PR

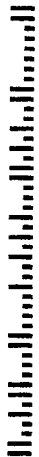
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

MP

12569334 2 BR





3HARD INFORMÁTICA
A/C REPRESENTANTE LEGAL
RUA FERNANDES DE BARROS 525
41 3263-10
ALTO DA RUA XV
80045-390 CURITIBA - PR



AO REMETENTE

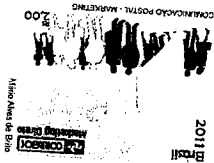
REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY

PESO / WEIGHT (kg)

MP ☐

AR ☐

JO 02569330 8 BR



Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR	
DESTINATÁRIO 3HARD INFORMÁTICA A/C REPRESENTANTE LEGAL RUA FERNANDES DE BARROS 525 ALTO DA RUA XV 80045-390 - CURITIBA - PR	DATA DE POSTAGEM
JO 02569330 8 BR	UNIDADE DE POSTAGEM
ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI 52 VILA VELHA 83540-000 - RIO BRANCO DO SUL - PR	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) Solicitação de Orçamento - Licitação 02/2015	
TENTATIVAS DE ENTREGA	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO
1ª / / h	☒ Mudou-se ☐ Recusado
2ª / / h	☐ Endereço insuficiente ☐ Não procurado
3ª / / h	☐ Não existe o número ☐ Ausente
	☐ Desconhecido ☐ Falecido
	☐ Outros
ASSINATURA DO RECEBEDOR	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA
	Nº DOC. DE IDENTIDADE

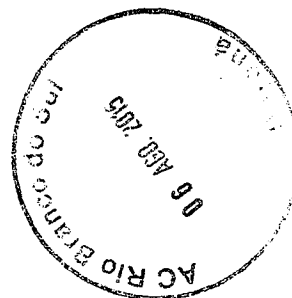
(ÁREA DE COLA NO VERSO)

000011


 NQUEST DISTRIBUIDORA DE INFO
 C REPRESENTANTE LEGAL
 A ALMIRANTE GONÇALVES 1547
 BOUÇAS
 230-060 CURITIBA - PR

PESO / WEIGHT (kg)

0693323 DK



AC RIO BRANCO 06 AGO. 2011

Paraná

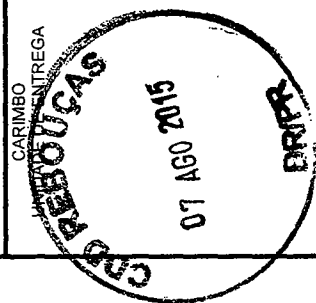
BRASIL 2011

Malote 2009
BRASIL
100 mil
MALOTE

Carta Comercial - 1º Porta
da Hurovion News

COMUNICAÇÃO POSTAL - MARCATEMS
ZOO

AVISO DE DATA DE POSTAGEM

 Correios AVISO DE RECEBIMENTO AR		DESTINATÁRIO CONQUEST DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA RUA REPRESENTANTE LEGAL RUA ALMIRANTE GONÇALVES 1547 REBOUÇAS 80230-060 - CURITIBA - PR		DATA DE POSTAGEM UNIDADE DE POSTAGEM	
JO 0 2 5 6 9 3 3 2 5 BR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL RUA DOMINGOS ALESSANDRO NODARI 52 VILA VELHA 83540-000 - RIO BRANCO DO SUL - PR		 AO REMETENTE			
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ / ____ / ____ h 2ª _____ / ____ / ____ h 3ª _____ / ____ / ____ h		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) Solicitação de Orçamento - Licitação 022015		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Luzia Moloni dos Santos Agente da Correios Matrícula 8.505.208-3	
ASSINATURA DO RECEBEDOR NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO ☒ Mudou-se ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente ☐ Não procurado ☐ Não existe o número ☐ Ausente ☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros		DATA DE ENTREGA	

[ÁREA DE COLA NO VERSO]



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que foi solicitado de 03 (três) empresas locais o encaminhamento de orçamento referente ao objeto da presente licitação: 1) SOLUORTE INFOMÁTICA, CNPJ 12.549.310/0001-49; 2) MARCIA REGINA SUZUKI, CNPJ 19.710.936/0001-34; e 3) SANTANA PRESENTES & CIA LTDA – ME, CNPJ 18.008.153/0001-40.

CERTIFICO, ainda, que foram encaminhadas correspondência, com a mesma finalidade, para as empresas 1) DISTRICOMP DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA (recebido em 07/08/2015); 2) IDATA DISTRIBUIDORA (recebido em 07/08/2015); 3) CONQUEST DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA (mudou-se), 3HARD INFORMÁTICA (mudou-se); e 4) AC3 INFORMÁTICA (endereço não encontrado).

CERTIFICO, por fim, que até o presente momento não houve manifestação de qualquer uma das interessadas.

Rio Branco do Sul, 1º de setembro de 2015.


BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da C.L.P



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

000014

Rio Branco do Sul, 10 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ante ao contido na certidão r., dando conta que nenhuma empresa manifestou interesse em apresentar orçamento na presente licitação, encaminho o processo para deliberação.

Sem mais, reafirmo meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da C.L.P

Excelentíssimo Senhor
JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente desta Casa Legislativa
Nesta



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em que pese o contido na certidão r., dando conta de que não houve interessado em apresentar orçamento na presente licitação, é extremamente necessária a aquisição dos computadores para a Casa, que está com dificuldade de infraestrutura tecnológica o que vem prejudicando sobremaneira as atividades legislativas e administrativas.

Assim sendo, **DETERMINO** seja aguardado o prazo máximo de 30 (trinta) dias e que seja, novamente, procedida a cotação do objeto da presente em pelo menos 03 (três) fornecedores e encaminhe-se, após, ao setor contábil e a assessoria jurídica para os devidos fins.

Após, voltem para deliberação.

Rio Branco do Sul, 15 de setembro de 2015.


JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Rio Branco do Sul, 13 de outubro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Considerando a tramitação do Processo Licitatório nº 02/2015, modalidade Carta Convite 01/2015, em que está sendo efetuada a compra de 12 (doze) computadores), que ainda encontra-se em fase de orçamento, haja visto o desinteresse das empresas em apresentar orçamento;

Considerando que foi verificado na casa de Lei a necessidade da aquisição de 01 (um) servidor para ser alocado junto a contabilidade, a possibilitar o acesso pela internet das informações contábeis e viabilizar a implantação do portal da transparência.

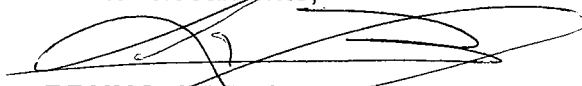
Considerando, ainda, que o setor administrativo irá demandar de equipamento com maior potência, principalmente em função das atividades da intranet que passou a ser totalmente eletrônica.

Solicito a Vossa Excelência que seja alterado os equipamentos a serem adquiridos por meio da presente licitação, conforme item constante do Anexo I.

Ressalto que tal alteração não irá trazer qualquer prejuízo, até mesmo porque ainda não foi realizada a cotação de valores com a empresas.

Sem mais, reafirmo meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


BRUNO JUVINSKI BUENO
Diretor Geral

Excelentíssimo Senhor
JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente desta Casa Legislativa
Nesta



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

Quant	Descrição
8	COMPUTADORES COMPLETOS: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais. <u>Processador:</u> números de núcleos 2, Velocidade do relógio 2.6GHz, Cache 2mb, LGA 1150, litografia 22nm, 64 bits <u>Memória:</u> 2 GB DDR3-1333 MHz <u>HD:</u> 500 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, <i>com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD; AUDIO ON-BOARD, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis.</i> <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows 8 Profissional <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°
3	COMPUTADORES COMPLETOS: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais. <u>Processador:</u> números de núcleos 2, Numero de threads 4, Velocidade do relógio 3.7GHz, Cache 3mb, LGA 1150, litografia 22nm, 64 bits <u>Memória:</u> 4 GB DDR3-1333 MHz <u>HD:</u> 500 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, <i>com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD; AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis.</i> <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows 8 Profissional <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°
1	COMPUTADOR COMPLETO: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 650w reais. <u>Processador:</u> Número de núcleos 4, N° de threads 8, Velocidade do relógio 4 GHz, Cache 8 MB, 64 Bits, Litografia 22nm, Soquet LGA 1150 <u>Memória:</u> 8 GB DDR3-1666 MHz <u>HD:</u> 1000 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, <i>com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD, AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis.</i> <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows Server 2012 <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 21,5", cor preta, Resolução mínima: 1920x1080, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

~~ESTADO DO PARANÁ~~

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Pelas informação trazidas, **AUTORIZO** a alteração do objeto conforme pretendido, a fim de melhor atender as demandas da casa.

Encaminhe-se a C.L.P. para que adote as providências necessárias a alteração do objeto.

Por fim, **DETERMINO** seja, procedida a cotação do objeto da presente – já alterado, em pelo menos 03 (três) fornecedores e encaminhe-se, após, ao setor contábil e a assessoria jurídica para os devidos fins.

Após, voltem para deliberação.

Rio Branco do Sul, 16 de outubro de 2015.


JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que procedi a alteração do objeto da presente conforme determinado no despacho r..

CERTIFICO, em atenção a determinação r., que procedi a solicitação de cotações do objeto a empresas de Curitiba e Região.

CERTIFICO, por fim, que o processo ficará aguardando o retorno das correspondências até o dia 30 de novembro de 2015.

Rio Branco do Sul, 21 de outubro de 2015.

BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da C.L.P



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Rio Branco do Sul, 21 de outubro de 2015.

Ilustre Senhor Representante Legal:

Em atenção ao Procedimento Licitatório n° 002/2015, instaurado junto a esta Corporação, venho solicitar que Vossa Senhoria, caso queira, **encaminhe orçamento unitário** dos itens abaixo descritos:

Quant	Descrição
8	COMPUTADORES COMPLETOS: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais. <u>Processador:</u> números de núcleos 2, Velocidade do relógio 2.6GHz, Cache 2mb, LGA 1150, litografia 22nm, 64 bits <u>Memória:</u> 2 GB DDR3-1333 MHz <u>HD:</u> 500 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, <i>com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD; AUDIO ON-BOARD, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis.</i> <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows 8 Profissional <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°
3	COMPUTADORES COMPLETOS: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais. <u>Processador:</u> números de núcleos 2, Numero de threads 4, Velocidade do relógio 3.7GHz, Cache 3mb, LGA 1150, litografia 22nm, 64 bits <u>Memória:</u> 4 GB DDR3-1333 MHz <u>HD:</u> 500 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, <i>com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD; AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis.</i> <u>Placa de rede wireless PCI já instalada</u> <u>Sistema Operacional:</u> Windows 8 Profissional <u>Periféricos:</u> Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, <u>Monitor:</u> LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°
1	COMPUTADOR COMPLETO: <u>Gabinete:</u> cor preta, 4 Baías C/ Fonte 650w reais. <u>Processador:</u> Número de núcleos 4, N° de threads 8, Velocidade do relógio 4 GHz, Cache 8 MB, 64 Bits, Litografia 22nm, Soquet LGA 1150 <u>Memória:</u> 8 GB DDR3-1666 MHz <u>HD:</u> 1000 Gb 7200RPM SATA III <u>Placa mãe:</u> compatível com o demais itens, <i>com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD, AUDIO ON-BOARD</i>



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis.

Placa de rede wireless PCI já instalada

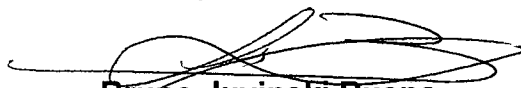
Sistema Operacional: Windows Server 2012

Periféricos: Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som,

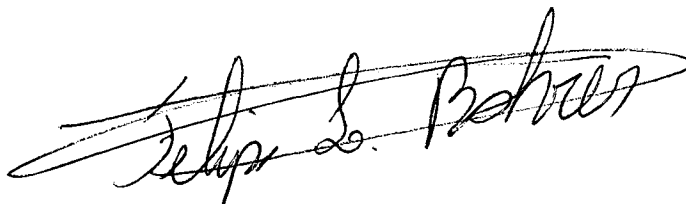
Monitor: LCD de 21,5", cor preta, Resolução mínima: 1920x1080, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°

Sem mais, manifesto votos de elevada estima e consideração, devendo ser encaminhado o orçamento, mediante carta registrada ou ofício entregue diretamente ao setor de licitação, **impreterivelmente até 30 de novembro de 2015.**

Respeitosamente,


Bruno Juvinski Bueno
Comissão de Licitação

Recebi orçamentos da comissão 09/11/2015



20.596.322/0001-521
I.E. 9866855403
SUPREMA SOFTWARE E
SOLUÇÕES LTDA-ME
R: INÁCIO MARTINS, 162
CRISTO REI - CEP: 84.600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



Nesso & Gusso Advocacia e Consultoria Jurídica
<nessogusso@ngadvocacia.com>

ORÇAMENTO COMPUTADORES CÂMARA DE RIO BRANCO DO SUL

Nesso & Gusso Advocacia e Consultoria Jurídica
<nessogusso@ngadvocacia.com>
Para: leonardo@soluporte.com.br

9 de novembro de 2015
16:14

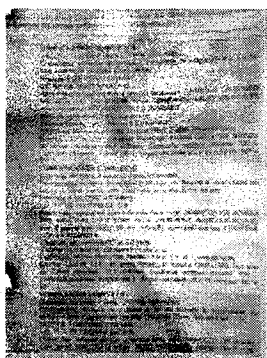
Boa tarde

Conforme conversas via telefone, solicito orçamento de computadores conforme relação em anexo.

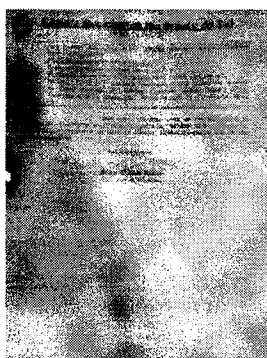
att.

Nesso & Gusso | Advocacia e Consultoria Jurídica
www.ngadvocacia.com
(41) 3652-3333

2 anexos



12208119_925521147526506_810234577_n.jpg
95K



12233185_925521207526500_1902108602_n.jpg
45K



Nesso & Gusso Advocacia e Consultoria Jurídica
<nessoegusso@ngadvocacia.com>

Cotação de Desktop's

Loja 2 <loja2@soluporte.com.br>
Para: nessoegusso@ngadvocacia.com

9 de novembro de 2015 15:59

Em Anexo.



Contato: 41 3652-5880 | 41 9604-1219 | contato@soluporte.com.br



Cotação Nesso e Gusso 09112015.pdf
64K



Aos cuidados da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

Qtidade.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
08	MICROCOMPUTADOR DUAL CORE G3250/H81/4GB/500GB	R\$ 1.348,00	R\$ 10.784,00
03	MICROCOMPUTADOR I3 4170/H81/4GB/500GB	R\$ 1.728,00	R\$ 5.184,00
01	MICROCOMPUTADOR I7 4790/H81/4GB/1TB/GRAV	R\$ 3.296,00	R\$ 3.296,00
11	MONITOR AOC 18.5" LED E970SWNL	R\$ 399,00	R\$ 4.389,00
01	MONITOR LG 21.5" LED IPS 22MP55HQ FHD/D-SUB/HDMI	R\$ 684,00	R\$ 684,00
11	WINDOWS PRO 8.1 64BITS OEM - FQC-06952	R\$ 730,00	R\$ 8.030,00
01	WINDOWS SERVER 2012 STD P73-05322 64BITS OEM	R\$ 2.927,00	R\$ 2.927,00

Total: R\$ 35.294,00

Contato: 41 3652-5880 | 41 9604-1219 | contato@soluporte.com.br

PEDIDO/ORÇAMENTO

000024



NELIO SIQUEIRA ME

RUA PAULA PREVEDELLO GUSSO, 389

BOA VISTA /CURITIBA - PR

CNPJ/CPF: 07.699.594/0001-10

IE: 9035645710

Tel: (41) 3354-9707

Email: comercial@celeroninformatica.com.br

Nº 0000000026

Data de Criação: 21/10/2015

Data de Entrega:

Hora de Entrega:

Página 1 de 1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF
CAMERA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		
EMAIL		TELEFONE
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
4717677321234	PLACA MAE INTEL ASROCK H61M-HP4 1155	UN	8,000	266,00000	0,00	0,00	2.128,00
735858255066	PROCESSADOR INTEL CELERON G1610 2.6GHZ 2MB LGA 1155	UN	8,000	194,60000	0,00	0,00	1.556,80
2096490860604	MEMORIA DDR 3 2 GB 1333 MHZ KINGSTON	UN	8,000	105,00000	0,00	0,00	840,00
2028440059103	HD TOSHIBA 500GB P/DESKTOP	UN	8,000	298,00000	0,00	0,00	2.384,00
2020938083805	GABINETE KMEX GM04M5 2 BAIAS	UN	8,000	114,24000	0,00	0,00	913,92
2119941009	FONTE POWERX 500W BOX	UN	8,000	126,90000	0,00	0,00	1.015,20
7898930919331	MONITOR LED 18.5 AOC E970SWNL	UN	8,000	399,00000	0,00	0,00	3.192,00
7898927889593	MOUSE COLETEK MS3202 USB	UN	8,000	16,00000	0,00	0,00	128,00
7898491468682	TECLADO COLETEK KB22372 MULTIMIDIA USB	UN	8,000	29,00000	0,00	0,00	232,00
7898491460631	CAIXA DE SOM COLETEK SP-202 BK USB	UN	8,000	29,00000	0,00	0,00	232,00
2014730495157	LIC USO OEM WIN PRO 8.1 SP1 32-BIT BRAZILIAN 1PK DSP DVD	UN	8,000	556,40000	0,00	0,00	4.451,20
TOTAL DE MERCADORIAS			88,000			0,00	17.073,12

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	17.073,12
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	17.073,12

OBSERVAÇÕES

000024

PEDIDO/ORÇAMENTO

000025



NELIO SIQUEIRA ME
 RUA PAULA PREVEDELLO GUSSO, 389
 BOA VISTA /CURITIBA - PR
 CNPJ/CPF: 07.699.594/0001-10
 IE: 9035645710
 Tel: (41) 3354-9707
 Email: comercial@celeroninformatica.com.br

Nº 0000000027
 Data de Criação: 21/10/2015
 Data de Entrega:
 Hora de Entrega:
 Página 1 de 1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF
CAMERA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		
EMAIL		TELEFONE
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
4717677322057	PLACA MAE INTEL ASROCK H81MHG4BR I150	UN	3,000	280,00000	0,00	0,00	840,00
2079587619200	PROCESSADOR INTEL CORE I3-4170 3.7GHZ 3MB LGA1150 BOX	UN	3,000	741,00150	0,00	0,00	2.223,00
740617207620	MEMORIA DDR3 1333 4GB KYNGSTON	UN	3,000	189,00000	0,00	0,00	567,00
2028440059103	HD TOSHIBA 500GB P/DESKTOP	UN	3,000	298,00000	0,00	0,00	894,00
700069332760	ADAPTADOR WIRELESS PCI DLINK DWA-525 150MB	UN	3,000	63,00000	0,00	0,00	189,00
2 93011707	GABINETE GAMER VINIK 3 BAIAS STORM PRETO	UN	3,000	139,00000	0,00	0,00	417,00
7898930919331	MONITOR LED 18.5 AOC E970SWNL	UN	3,000	399,00000	0,00	0,00	1.197,00
7898927889593	MOUSE COLETEK MS3202 USB	UN	3,000	16,00000	0,00	0,00	48,00
7898491468682	TECLADO COLETEK KB22372 MULTIMIDIA USB	UN	3,000	29,00000	0,00	0,00	87,00
7898491460631	CAIXA DE SOM COLETEK SP-202 BK USB	UN	3,000	29,00000	0,00	0,00	87,00
2053209941009	FONTE POWERX 500W BOX	UN	3,000	126,90000	0,00	0,00	380,70
2014730495157	LIC USO OEM WIN PRO 8.1 SPI 32-BIT BRAZILIAN IPK DSP DVD	UN	3,000	556,40000	0,00	0,00	1.669,20
TOTAL DE MERCADORIAS			36,000			0,00	8.598,90

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	8.598,90
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	8.598,90

OBSERVAÇÕES

PEDIDO/ORÇAMENTO

000026



NELIO SIQUEIRA ME
 RUA PAULA PREVEDELLO GUSSO, 389
 BOA VISTA / CURITIBA - PR
 CNPJ/CPF: 07.699.594/0001-10
 IE: 9035645710
 Tel: (41) 3354-9707
 Email: comercial@celeroninformatica.com.br

Nº 0000000029
 Data de Criação: 21/10/2015
 Data de Entrega:
 Hora de Entrega:
 Página 1 de 1

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF
CAMERA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL		
EMAIL		TELEFONE
ENDEREÇO		CEP
		BAIRRO/DISTRITO

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS	UNID	QTD	V.UNITÁRIO	DESC (%)	DESC (\$)	SUBTOTAL
2030998173484	PROCESSADOR CORE I7-4790K 4.0GHZ 8MB	UN	1,000	2.199,04000	0,00	0,00	2.199,04
4717677322057	PLACA MAE INTEL ASROCK H81MHG4BR 1150	UN	1,000	280,00000	0,00	0,00	280,00
2013516401863	MEMÓRIA DDR3 8 GB 1333 MHZ KINGSTON	UN	1,000	290,00000	0,00	0,00	290,00
2020356819208	HD SEAGATE 1TB P/ DESKTOP ST1000DM003 SATA3	UN	1,000	360,00000	0,00	0,00	360,00
6925364050566	ADAPTADOR WIRELESS PCI TPLINK TL-WN751ND	UN	1,000	68,00000	0,00	0,00	68,00
217130900	WINDOWS SERVER STANDARD 2012 R2 64B BRAZILIAN	UN	1,000	3.800,00000	0,00	0,00	3.800,00
2096620535501	GABINETE GAMER PCYES 3 BAIAS RHINO PTO	UN	1,000	263,73200	0,00	0,00	263,73
2029002294307	FONTE COOLER MASTER STORM GX650	UN	1,000	460,00000	0,00	0,00	460,00
TOTAL DE MERCADORIAS			8,000			0,00	7.720,77

TOTAIS

DESCRIÇÃO	VALOR
TOTAL DE MERCADORIAS	7.720,77
TOTAL DE SERVIÇOS	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (\$)	0,00
DESCONTO NO PEDIDO/ORÇAMENTO (%)	0,00
VALOR FRETE (\$)	0,00
TOTAL	7.720,77

OBSERVAÇÕES

VALOR TOTAL : R\$ 33391,00

REFERENTE AO ORÇAMENTOS 26 / 27 / 29



GRUPO ALTO TECNOLOGIA

Av. Anita Garibaldi, 1913, sala 5, Ahú
CEP 82200-530 Curitiba - Paraná
Tel.: (41)3030-3080 Cel.: (41)9691-5491
E-mail: contato@grupoalto.com.br
CNPJ: 20.346.754/0001-05

000027
20 346 754/0001-05
PATRICK BACCULE-ME
AV ANITA GARIBALDI, 1913
SALA 05 - AHÚ - CEP 82200-530
CURITIBA - PARANÁ

Orçamento

EMISSION: 26/10/2015

CLIENTE:		CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	Nº	
Endereço:				
Cidade:		Estado:	C.E.P	
Telefone:		Cel:	Fax:	
Quantid.	Unidade	Descrição dos produtos/serviços	R\$ Unit.	Total
11	UNIDADE	Gabinete: cor preta, 4 baias c/fonte 500w reais	343,00	3.773,00
8	UNIDADE	Processador: números de núcleos 2,Velocidade do relógio 2.6GHz, Cache 2mb, LGA 1155, litografia 22nm, 64 bits	250,00	2.000,00
3	UNIDADE	Processador: números de núcleos 2, Numero de threads 4, Velocidade do relógio 3.7GHz, Cache 3mb, LGA 1150, litografia 22nm, 64 bits	1076,00	3.228,00
8	UNIDADE	Memória: 2gb DDR3 – 1333MHz	140,00	1.120,00
3	UNIDADE	Memória: 4gb DDR3 – 1333MHz	215,00	645,00
11	UNIDADE	HD: 500gb 7200RPM SATA III	371,00	4.081,00
3	UNIDADE	Placa mãe: compatível com os demais itens, com gráficos ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI, rede ON-BOARD, áudio ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 portas	750,00	2.250,00
8	UNIDADE	Placa mãe: compatível com os demais itens, com gráficos ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI, rede ON-BOARD, áudio ON-BOARD, com pelo menos 4 portas usb 2.0 disponiveis.	350,00	2.800,00
11	UNIDADE	Placa de rede wireless pci já instalada	65,00	715,00
11	UNIDADE	Sistema operacional: Windows 8 Professional	528,00	5.808,00
11	UNIDADE	Periféricos: Mouse optico usb, teclado abnt 2 usb, caixa de som	70,00	770,00
11	UNIDADE	Monitor: LED de 18,5", cor preta, resolução mínima 1366 x 768, numero de cores mínimas: 16,7 milhões, contraste estático mínimo 700:1, contraste dinâmico mínimo 5M:1, ângulo de visão mínimo 90 x 65	460,00	5.060,00
1	UNIDADE	Gabinete: Cor preta, 4 baias c/fonte de 650w reais	870,00	870,00
1	UNIDADE	Processador: números de núcleos 4, Numero de threads 8, Velocidade do relógio 4GHz, Cache 8mb, LGA 1150, litografia 22nm, 64 bits	2840,00	2.840,00
1	UNIDADE	Memoria: 8gb DDR3 – 1666MHz	396,00	396,00
1	UNIDADE	HD: 1000gb 7200RPM SATA III	467,00	467,00
1	UNIDADE	Placa mãe: compatível com os demais itens, com gráficos ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI, rede ON-BOARD, áudio ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 portas usb 2.0 disponiveis.	750,00	750,00
1	UNIDADE	Placa de rede wireless pci já instalada	65,00	65,00
1	UNIDADE	Sistema operacional: Windows server 2012	3500,00	3.500,00
1	UNIDADE	Periféricos: Mouse optico usb, teclado abnt 2 usb, caixa de som	70,00	70,00
1	UNIDADE	Monitor: LED de 21,5", cor preta, resolução mínima 1920x1080, numero de cores mínimas: 16,7 milhões, contraste estático mínimo 700:1, contraste dinâmico mínimo 5M:1, ângulo de visão mínimo 90 x 65	740,00	740,00

000028

TOTAL GERAL 41.948,00

FORMAS DE PAGAMENTO		

VALIDADE:

ENTREGA MATERIAL : 30 DIAS

PAGAMENTO:

APROVADO

PATRICK BACCULE

20 346 754/0001-05
PATRICK BACCULE-ME

AV ANITA GARIBALDI, 1913

SALA 05 - AHÚ - CEP 82200-530

CURITIBA - PARANÁ



000029

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que as empresas 1) SOLUPORTE INFORMÁTICA; 2) NELIO SIQUEIRA ME e 3) GRUPO ALTO TECNOLOGIA, apresentaram orçamento, conforme se verifica dos documentos r, tendo como valor médio **R\$ 36.878,28 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais)**, para os 12 computadores.

CERTIFICO, ainda, que, em atenção a determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, encaminhei o presente ao setor contábil para parecer quanto a existência de dotação orçamentária.

Rio Branco do Sul, 30 de novembro de 2015.

BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da C.L.P



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Memorando Interno 004/2015 – Contabilidade

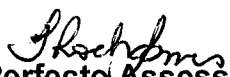
Rio Branco do Sul – PR, 03 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Memorando Interno referente à solicitação orçamentária para instauração de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para prestar serviços contratação de empresa para aquisição de 12 computadores, expedido por Vossa Excelência, informamos que a previsão de Recursos Orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da realização dos serviços, no exercício de 2015, correrá por conta dos recursos de dotações orçamentárias do orçamento vigente da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, conforme abaixo discriminado:

Órgão:	0100	-	Câmara Municipal de Rio Branco do Sul		
Unidade	01001	-	Gestão Legislativa		
Orçamentária:					
	0101.010310002-2001	-	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		
	4.4.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	26.534,00
TOTAL ESTIMADO PARA 2015				R\$	26.534,00

Informamos, ainda, que os pagamentos das obrigações decorrentes da realização dos serviços, do exercício seguinte, correrão por conta das correspondentes dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária respectiva, sendo que as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.


Perfecto Assessoria

Departamento Contabilidade

Ao Excelentíssimo Senhor
BRUNO JUVINSKI BUNO

D.D. Presidente da C.P.L. da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul – Paraná
N/ EDIFÍCIO



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

000031

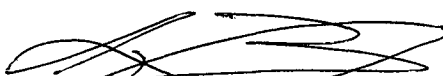
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em consideração ao Setor Jurídico r., adota-se a modalidade de **CONVITE** para o presente certame.

CERTIFICO, ainda, que expedi a competente carta convite conforme segue em anexo

Rio Branco do Sul, 11 de dezembro de 2015.


BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da C.L.P.



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

Licitação na Modalidade **CARTA CONVITE N° 001/2015**.

Objeto: aquisição de 12 computadores conforme descritivo do Anexo I.

ÍNDICE

PREÂMBULO.....	1
1 DO OBJETO.....	1
2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	1
2.1 DA HABILITAÇÃO.....	2
2.2 DA PROPOSTA FINANCEIRA.....	3
3 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS.....	4
4 DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES.....	5
5 DAS OBRIGAÇÕES	5
7 DA CONTRATAÇÃO.....	6
8 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA.....	6
9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	6
10 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE	6
11 DISPOSIÇÕES GERAIS	7
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA	8
ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO	10
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA	14
ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES	15
ANEXO V - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	16



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA N° 03/2015

Processo Licitatório n° 002/2015

Carta Convite n° 001/2015

Tipo: Menor Preço

Objeto: aquisição de 12 computadores conforme descritivo do Anexo I.

PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado de Paraná, através de sua comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n° 03 de março de 2015, torna público que fará realizar licitação, sob a modalidade **Carta Convite**, aquisição de 12 computadores, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar n° 123/2006 e alterações posteriores, mediante as condições estabelecidas no presente Instrumento Convocatório e seus anexos. Os envelopes exigidos nesta licitação deverão ser entregues, **até às 13:00 horas do dia 18/12/2014**, à Sessão de Protocolo da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul. Os envelopes "**Habilitação**" serão abertos no **dia 18/12/2014, às 15:00 horas** na sala de licitação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, à Rua Domingos Alessandro Nodari, n° 52, Vila Velhar, Rio Branco do Sul-PR, CEP 83.540-000. Os envelopes "**Proposta Financeira**" serão abertos em data designada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo ser abertos imediatamente caso estejam presentes todos os licitantes e estes, expressamente, renunciem ao prazo recursal.

1 DO OBJETO

A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para aquisição de 12 computadores, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento Convocatório.

2 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da presente licitação interessados do ramo pertinente ao objeto, devidamente cadastrados junto à Câmara Municipal de Rio Branco do Sul ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à ata do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação, nos termos dos arts. 27 *usque* 37 da Lei 8.666/1993.

Para o referido registro, o interessado deverá apresentar cópias dos documentos comprobatórios da Regularidade Fiscal e de Qualificação Técnica, constantes dos arts. 28 *usque* 29 da Lei de Licitações, autenticados em cartório, ou por servidor responsável pelo Cadastro, a saber:

A documentação relativa à habilitação jurídica, consistirá em:



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000033

- I - cédula de identidade;
- II- registro comercial, no caso de empresa individual;
- III- ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV- inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V- decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, consistirá em:

- I -prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III -prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- V - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Para participação no Certame, o interessado deverá requerer a emissão do Certificado de Registro Cadastral, junto à Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, o qual deverá compor a documentação de habilitação, nos termos do item 2.1 do presente Edital.

2.1 DA HABILITAÇÃO

Os interessados deverão apresentar os documentos comprobatórios da habilitação dentro de um envelope hermeticamente fechado, denominado Envelope 01 , contendo este, na sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – Habilitação

À

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

Processo Licitatório nº 002/2014

Carta Convite nº 001/2015

Proponente: _____



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

2.1.1 O envelope nº 1 deverá conter, **sob pena de inabilitação**, o certificado de registro cadastral a que se refere o § 1º do art. 36 da Lei 8.666/1993, o qual substitui os documentos enumerados nos arts. 28 e 29 da mesma Lei, obrigando-se a parte a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação; Declaração de que não emprega menores - Anexo IV; Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte - Anexo V (no caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que queira usufruir das benesses da Lei Complementar 123/2006); eventuais Procurações e Cartas de Preposição.

2.2 DA PROPOSTA FINANCEIRA

Os Interessados deverão apresentar a proposta financeira dentro de um envelope hermeticamente fechado, contendo este, na sua parte externa e frontal, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 2 PROPOSTA FINANCEIRA

À

Comissão Permanente de Licitação

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

Processo Licitatório nº 002/2015

Carta Convite nº 001/2015

Proponente: _____

2.2.1 A proposta financeira deverá satisfazer, na forma e conteúdo, às exigências deste Instrumento Convocatório, e deverá ser entregue em uma via, conforme modelo constante no Anexo III, em papel timbrado ou com carimbo da razão social, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente assinada, na qual deverá constar:

- a) nome do proponente;
- b) endereço do proponente;
- c) telefone, fax e-mail, se houver;
- d) modalidade e número da licitação;
- e) carimbo da razão social;
- f) preço do serviço em valor fixo;
- g) validade mínima da proposta de 60 (sessenta) dias, contado a partir da abertura da mesma;
- h) no preço total deverão estar incluídas todas as despesas com a execução dos serviços, salário de empregados, encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários, uniformes, equipamentos de proteção individuais e tudo o que for necessário ao cumprimento do contrato.

3 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 **às 15:00 horas do dia 18/12/2014**, no local mencionado no preâmbulo deste instrumento convocatório, a CPL reunir-se-á em sessão pública, para abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta financeira de cada licitante;



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000034

3.2 inicialmente, será aberto o envelope contendo a documentação para habilitação, logo em seguida, não havendo a ocorrência de recurso contra a decisão da CPL que habilite ou inabilite qualquer licitante, serão abertos os envelopes contendo as propostas financeiras;

3.3 no caso de representação, o procurador ou a pessoa credenciada, deverá apresentar em separado o documento que o habilite para o mesmo, antes do início dos trabalhos e abertura dos envelopes.

3.4 uma vez proferido o resultado da habilitação, e desde que tenha transcorrido o prazo sem interrupção de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão devolvidos os envelopes de proposta financeira, fechados aos participantes inabilitados, diretamente ou pelo correio.

3.5 no caso de empate entre duas ou mais propostas, a CPL promoverá o sistema de sorteio para o desempate, na presença dos proponentes licitantes presentes e, em caso, de participação de microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP), obedecerá critérios contidos nos §§ 1º e 2º do artigo 44 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 e previstos neste Instrumento Convocatório;

3.6 as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sendo obrigatória, para utilização de suas prerrogativas, a apresentação, no envelope de habilitação de Declaração do Anexo V- Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;

3.7 havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

3.8 a não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

3.9 será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

3.10 entende-se por empate aquela situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

3.11 para efeito do disposto no item 3.9 deste instrumento convocatório, por determinação do artigo 45 da Lei Complementar 123/2006, ocorrendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

3.11.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

3.11.2 não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno

porte, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.12 Para fins do disposto nos itens 3.5 a 3.11, a licitante deverá apresentar declaração de Microempresa, conforme modelo constante do Anexo V.

4 DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

Poderão ser interpostos recursos e impugnações ao presente certame, em conformidade com o que estabelece o artigo 109, parágrafo 6º, da Lei 8.666/93.

5 DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, fornecerá os produtos no quantitativo constante no objeto, de acordo com o anexo I do presente Edital.

Consiste ainda em Obrigações da Contratada:

1. Responsabilizar-se integralmente pela entrega e qualidade dos produtos, objetos do presente contrato, bem como pela imediata substituição dos mesmos em caso de vícios do produto, observado o Código de Defesa do Consumidor;
2. Proceder a entrega, imediatamente após assinatura do presente contrato e sua publicação;
3. Fechar a fatura para pagamento após integral fornecimento e encaminhar à Contratante.

5.2 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul obriga-se:

1. efetuar o pagamento à contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, atendidas todas as disposições legais exigidas, após vistoria e confirmação da adequada entrega.

6 DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência, sujeitando a proponente às sanções enumeradas no art. 78 da Lei 8.666/93, às multas previstas neste instrumento convocatório e ao seguinte:

- a) advertência por escrito;
- b) suspensão temporária de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, conforme o inciso 111, do Artigo 87, da Lei 8.666/93;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.
- d) multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

7 DA CONTRATAÇÃO

Em face dos ditames do artigo 62 da Lei 8.666/1993, tendo em vista que o instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, no presente certame dar-se-á a contratação com a emissão da Nota de Empenho, em favor do licitante vencedor, após a homologação do presente certame (ressalvado prazo recursal). Emitida a nota de empenho, a Câmara Municipal informará ao Contratado, estando o mesmo obrigado a entregar o objeto nos termos estabelecidos.

8 DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, na sede da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, correndo por conta da empresa vencedora as despesas com a entrega dos produtos.

9 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão pela Dotação orçamentária: "0101.010310002-2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal", subitem "4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente".

10 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

O pagamento será efetuado mediante: nota de empenho, autorização de pagamento, contra-apresentação da nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, e a entrega do objeto licitado.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

Os preços serão fixos, não podendo haver reajuste.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fazem parte integrante deste Instrumento Convocatório os Anexos I, II, III, IV e V.

11.2 Não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste instrumento convocatório, nem preços ou vantagens baseadas em ofertas de outros licitantes, ou considerados inexequíveis;

11.3 O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência, sujeitando a proponente às sanções dispostas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores.



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

11.4 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

11.5 A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público devidamente justificado, sem que caiba à licitante direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo dela resultante, e na forma da Lei;

11.6 A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul deverá anular a presente licitação no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, de ofício ou por procuração;

11.7 A anulação do procedimento licitatório não gera direito à indenização, salvo nos casos previstos em Lei;

11.8 As reuniões de abertura dos envelopes serão sempre públicas;

11.9 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela, após encerrada a reunião de abertura dos envelopes de Habilitação;

11.10 O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente certame é o da Comarca de Rio Branco do Sul/PR.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Domingos Alessandro Nodari, n° 52, Vila Velha, Rio Branco do Sul/PR, ou pelo telefone (41) 3652-2396.

Rio Branco do Sul, 07 de dezembro de 2015

Bruno Juvinski Bueno
Presidente da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 002/2015
CARTA CONVITE 001/2015
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

1 OBJETO

A presente licitação tem como objeto aquisição de 12 (doze) computadores e para Gabinetes de Vereadores e salas administrativas.

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição visa a substituição dos computadores dos Gabinetes de Vereadores, vez que os atuais possuem em média 04 anos de uso, apresentando defeitos e baixo desempenho, em face das atualizações de software e necessidade de maior capacidade de processamento e armazenamento, bem como pelo fato de toda a tramitação da Casa ser eletrônica o que vem sendo dificultada pela precária infraestrutura dos gabinetes.

Aliado a isto, o aparelhamento do setor administrativo irá trazer maior agilidade ao trâmite interno da casa, que poderá se executado em menor tempo.

Por fim, a aquisição do servidor visa proporcionar economia para a casa quanto a hospedagem do site e possibilitar o acesso ao portal da transparência.

3 DOS OBJETIVOS

3.1 Os objetivos fundamentais da aquisição e aprimorar a atividade parlamentar com a melhoria dos equipamentos de informática disponibilizado aos mesmos.

4 ESPECIFICAÇÕES DOS COMPUTADORES

O Presente certame visa a aquisição de 12 Computadores conforme abaixo descrito:

ITEM 01

Quant	Descrição
8	COMPUTADORES COMPLETOS: Gabinete: cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais. Processador: números de núcleos 2, Velocidade do relógio 2.6GHz, Cache 2mb, LGA 1150, litografia 22nm, 64 bits Memória: 2 GB DDR3-1333 MHz HD: 500 Gb 7200RPM SATA III Placa mãe: compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD; AUDIO ON-BOARD, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. Placa de rede wireless PCI já instalada Sistema Operacional: Windows 8 Profissional Periféricos: Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som,



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Monitor: LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°

ITEM 02

Quant	Descrição
3	COMPUTADORES COMPLETOS: Gabinete: cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais. Processador: números de núcleos 2, Numero de threads 4, Velocidade do relógio 3.7GHz, Cache 3mb, LGA 1150, litografia 22nm, 64 bits Memória: 4 GB DDR3-1333 MHz HD: 500 Gb 7200RPM SATA III Placa mãe: compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD; AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. Placa de rede wireless PCI já instalada Sistema Operacional: Windows 8 Profissional Periféricos: Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, Monitor: LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°

ITEM 03

Quant	Descrição
1	COMPUTADOR COMPLETO: Gabinete: cor preta, 4 Baías C/ Fonte 650w reais. Processador: Número de núcleos 4, N° de threads 8, Velocidade do relógio 4 GHz, Cache 8 MB, 64 Bits, Litografia 22nm, Soquet LGA 1150 Memória: 8 GB DDR3-1666 MHz HD: 1000 Gb 7200RPM SATA III Placa mãe: compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD, AUDIO ON-BOARD com 8 canais com codec de alta definição, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis. Placa de rede wireless PCI já instalada Sistema Operacional: Windows Server 2012 Periféricos: Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som, Monitor: LCD de 21,5", cor preta, Resolução mínima: 1920x1080, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000037

(H x V) mínimo: 90° x 65°

5 VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA CONTRATAÇÃO

Serão admitidas no presente certame propostas adequadas ao preço médio de mercado dos equipamentos objeto do presente certame, podendo a Comissão de Licitação propor a revogação do certame em caso de todas as propostas apresentadas extrapolarem o valor máximo de **R\$ 36.878,28 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais)**, para os 12 computadores, conforme informação mercadológica, por balizamento, constante no Processo licitatório, com base em valor médio entre as cotações apresentadas, com prazo de entrega dos serviços de até 30 (trinta) dias.

6 DAS OBRIGAÇÕES

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, fornecerá os produtos no quantitativo constante no objeto, de acordo com o anexo I do presente Edital.

Consiste ainda em Obrigações da Contratada:

1. Responsabilizar-se integralmente pela entrega e qualidade dos produtos, objetos do presente contrato, bem como pela imediata substituição dos mesmos em caso de vícios do produto, observado o Código de Defesa do Consumidor;
2. Proceder a entrega, imediatamente após assinatura do presente contrato e sua publicação;
3. Fechar a fatura para pagamento após integral fornecimento e encaminhar à Contratante.

7 OBRIGAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul obriga-se:

1. efetuar o pagamento à contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, atendidas todas as disposições legais exigidas, após vistoria e confirmação da adequada entrega.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

No valor da proposta deverão estar incluídos o custo de impostos, taxas, e outras despesas que incidirem sobre a venda, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência.

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público devidamente justificado, sem que caiba à licitante direito à indenização, salvo em caso de dano efetivo dela resultante, e na forma da Lei; bem como anular a presente licitação no todo ou em parte, sempre que ocorrer ilegalidade, de ofício ou por procuração;

A anulação do procedimento licitatório não gera direito à indenização, salvo nos casos previstos em Lei;



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 002/2015
CARTA CONVITE 001/2015
ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL E A
EMPRESA

Aos dias do mês de do ano de 2015, a Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, sediada na Rua Domingos Alessandro Nodari, n° 52, bairro Centro, Rio Branco do Sul/PR, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente João Leomar Gueno e a empresa, CNPJ n°, estabelecida na Rua, n°, bairro, em, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr., tendo em vista o que consta no Processo n° 002/2015, e em observância às disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e na Lei n° 123/2006, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do Convite n° 008/2014, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a aquisição de 12 computadores Gabinetes de Vereadores e salas administrativas, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I da Carta Convite 001/2014 da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUBORDINAÇÃO

O presente contrato está subordinado às disposições:

- Da Lei 8.666/93 e demais alterações e normas pertinentes;
- Da Carta Convite 008/2014 e anexos;
- Da proposta da Empresa Contratada.

Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerão, pela ordem, as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e normas pertinentes, as normas estabelecidas no instrumento convocatório da licitação, e as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada, fornecerá os produtos no quantitativo constante no objeto. Consiste ainda em Obrigações da Contratada:

1. Responsabilizar-se integralmente pela entrega e qualidade dos produtos, objetos do presente contrato, bem como pela imediata substituição dos mesmos em caso de vícios do produto, observado o Código de Defesa do Consumidor;
2. Proceder a entrega, imediatamente após assinatura do presente contrato e sua publicação;



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

3. Fechar a fatura para pagamento após integral fornecimento e encaminhar à Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul obriga-se a efetuar o pagamento à contratada, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura, atendidas todas as disposições legais exigidas, após vistoria e confirmação da adequada entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul pagará à CONTRATADA, pelos equipamentos adquiridos, o valor de R\$ (), estando nele incluídas todas as despesas necessárias à sua execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do objeto do presente contrato correrão à conta do orçamento Geral da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, através da dotação orçamentária: "0101.010310002-2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal", subitem "4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente".

CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Os equipamentos constantes no objeto terão garantia de 1 (um) ano, a partir da efetiva entrega, correndo à conta do contratado a obrigação por eventuais danos.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito através de cheque nominal ou creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou, por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, uma vez feita a entrega do objeto pela contratada, satisfeitas as condições estabelecidas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada a critério da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, sem alteração do valor e do objeto da proposta.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência, sujeitando a proponente às sanções enumeradas no art. 78 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão, garantida a defesa prévia ao contrato, ser aplicada as seguintes sanções:

- a) advertência por escrito;
- b) multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

c) suspensão temporária de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, conforme o inciso 111, do Artigo 87, da Lei 8.666/93;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93, de 21/06/1993.

Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) o não-cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b) a mora no seu cumprimento, levando a Câmara Municipal de Rio Branco do Sul a comprovar a impossibilidade da entrega nos prazos estipulados;
- c) a decretação da falência ou instauração de insolvência civil;
- d) a alteração contratual ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- e) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do contrato;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações o prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente contrato é o da Comarca de Rio Branco do Sul/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, correndo as despesas por conta da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declararam as partes que este contrato corresponde à manifestação final do acordo entre eles celebrado, ficando os casos omissos a serem resolvidos com base na legislação que rege os procedimentos licitatórios.

E assim, por estarem justos e contratados, foi mandado imprimir este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e

**Câmara Municipal de Rio Branco do Sul**ESTADO DO PARANÁ

achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Rio Branco do Sul, de de

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunha

Nome:

CPF:

Testemunha

Nome:

CPF:



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2015
CARTA CONVITE 001/2015
ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA**

ITEM 01

Quant.	Descrição	Valor Unitário	TOTAL
08	Gabinete: cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais.		
08	Processador: números de núcleos 2, Velocidade do relógio 2.6GHz, Cache 2mb, LGA 1150, litografia 22nm, 64 bits		
08	Memória: 2 GB DDR3-1333 MHz		
08	HD: 500 Gb 7200RPM SATA III		
08	Placa mãe: compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD; AUDIO ON-BOARD, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis.		
08	Placa de rede wireless PCI já instalada		
08	Sistema Operacional: Windows 8 Profissional		
08	Periféricos: Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som,		
08	Monitor: LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°		
TOTAL GERAL		R\$	

ITEM 02

Quant.	Descrição	Valor Unitário	TOTAL
03	Gabinete: cor preta, 4 Baías C/ Fonte 500w reais.		
03	Processador: números de núcleos 2, Numero de threads 4, Velocidade do relógio 3.7GHz, Cache 3mb, LGA 1150, litografia 22nm, 64 bits		
03	Memória: 4 GB DDR3-1333 MHz		



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

03	HD: 500 Gb 7200RPM SATA III
03	Placa mãe: compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD; AUDIO ON-BOARD, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis.
03	Placa de rede wireless PCI já instalada
03	Sistema Operacional: Windows 8 Profissional
03	Periféricos: Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som,
03	Monitor: LCD de 18,5", cor preta, Resolução mínima 1366 x 768, Número de Cores mínimas: 16,7 milhões; Contraste estático mínimo 700:1; Contraste dinâmico mínimo 5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo: 90° x 65°
TOTAL GERAL	
R\$	

ITEM 03

Quant.	Descrição	Valor Unitário	TOTAL
01	Gabinete: cor preta, 4 Baías C/ Fonte 650w reais.		
01	Processador: Número de núcleos 4, N° de threads 8, Velocidade do relógio 4 GHz, Cache 8 MB, 64 Bits, Litografia 22nm, Soquet LGA 1150		
01	Memória: 8 GB DDR3-1666 MHz		
01	HD: 1000 Gb 7200RPM SATA III		
01	Placa mãe: compatível com o demais itens, com GRÁFICOS ON-BOARD com saída VGA, DVI e HDMI; REDE ON-BOARD; AUDIO ON-BOARD, com pelo menos 4 PORTAS USB 2.0 disponíveis.		
01	Placa de rede wireless PCI já instalada		
01	Sistema Operacional: Windows Server 2012		
01	Periféricos: Mouse ótico USB, Teclado ABNT 2 USB, Caixa de som,		
01	Monitor: LCD de 21,5", cor preta, Resolução mínima: 1920x1080,		



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

Número de Cores mínimas: 16,7
milhões; Contraste estático mínimo
700:1; Contraste dinâmico mínimo
5M:1; Ângulo de visão (H x V) mínimo:
90° x 65°

TOTAL GERAL

R\$

Prazo validade da Proposta Financeira: 30 (trinta) dias

Entrega: até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato

Local e data:

Carimbo CNPJ:

Assinatura do representante legal da Licitante



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 002/2015

CARTA CONVITE 001/2015

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n° _____, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, portador(a) do documento de identidade n° _____, e do CPF n° _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, incluído pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos de idade, (*) ressalvado que emprega menor de quatorze anos de idade na condição de aprendiz.

(local e data)

(nome e identificação do declarante)

• Este Anexo é um modelo e deverá ser feito em papel timbrado ou com carimbo do Licitante e ainda assinado por representante legal.



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 002/2015

CARTA CONVITE 001/2015

ANEXO V- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Para fins de participação na Licitação na modalidade Carta Convite 001/2015, a empresa inscrita no CNPJ n° _____ sediada na Rua _____, n° _____, cidade _____ DECLARA, sob penas da Lei que é (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso), na forma da Lei complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

(local e data)

(nome e identificação do declarante)

• A presente declaração deverá ser digitada em papel timbrado da empresa ou com carimbo do CNPJ e assinada por representante legal da licitante e apresentada exclusivamente por ME ou EPP.



000042

Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DECLARO, para os devidos fins, que tornei público o Aviso de Licitação referente a Carta Convite nº001/2015, através de fixação do referido instrumento no mural existente para esse fim no átrio desta Casa e no site da Câmara Municipal.

Rio Branco do Sul, 11 de dezembro de 2015.

BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da C.P.L



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000043

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL CARTA CONVITE N° 001/2015

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, no uso de suas atribuições Legais, e com fundamento na Lei 8.666/93, torna Público que fará realizar no dia **18 de dezembro de 2015**, às **15h00min**, na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, situada a Rua Domingos Alessandro Nodari, 52, bairro Vila Velha, Rio Branco do Sul - PR, licitação na modalidade "CONVITE", tipo menor preço global, em valores fixos sem reajuste, conforme especifica a seguir:

DATA LIMITE DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 18 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 13H00MIN NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETO: Aquisição de 12 computadores, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 36.878,28 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "0101.010310002-2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal", subitem "4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente"

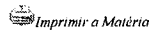
PRAZO: 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual período, havendo interesse e necessidade, conforme art. 57, inciso II, da Lei n° 8666/93.

A Autoridade licitante declara, em cumprimento aos dispositivos constantes do inciso II do art. 16 da Lei Complementar n° 101/2000, que as despesas decorrentes do objeto da presente licitação encontram-se devidamente adequadas com o orçamento do município.

Informações complementares, bem como a retirada do Convite Completo, poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.camarariobrancodosul.com.br/licitacao/6> ou, em horário de expediente, das 08:00 às 11 :00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, situada a Rua Domingos Alessandro Nodari, 52, bairro Vila Velha, Rio Branco do Sul - Pr.

Rio Branco do Sul, 11 de dezembro de 2015.

BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da Comissão de Licitação



000044

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CARTA CONVITE N 001/2015

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, no uso de suas atribuições Legais, e com fundamento na Lei 8.666/93, torna Público que fará realizar no dia 18 de dezembro de 2015, às 15h00min, na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, situada a Rua Domingos Alessandro Nodari, 52, bairro Vila Velha, Rio Branco do Sul - PR, licitação na modalidade "CONVITE", tipo menor preço global, em valores fixos sem reajuste, conforme especifica a seguir.

DATA LIMITE DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 18 DE FEVEREIRO DE 2015, ÀS 13H00MIN NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OBJETO: Aquisição de 12 computadores, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 36.878,28 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: "0101.010310002-2001 - Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal", subitem "4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente"

PRAZO: 30 (trinta) dias, podendo ser renovado por igual período, havendo interesse e necessidade, conforme art. 57, inciso II, da Lei n 8666/93.

A Autoridade licitante declara, em cumprimento aos dispositivos constantes do inciso II do art. 16 da Lei Complementar n 101/2000, que as despesas decorrentes do objeto da presente licitação encontram-se devidamente adequadas com o orçamento do município. Informações complementares, bem como a retirada do Convite Completo, poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico <http://www.camarariobrancodosul.com.br/licitacao/6> ou, em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, situada a Rua Domingos Alessandro Nodari, 52, bairro Vila Velha, Rio Branco do Sul - Pr.

Rio Branco do Sul, 11 de dezembro de 2015.

BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador:E2F8E903

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/12/2015. Edição 0897
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000045

RECIBO

EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, a ser disciplinada pela Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, demais legislação pertinente e pelo disposto neste instrumento convocatório, devendo os interessados entregar suas propostas até o dia 18 de dezembro de 2013 às 13h00min, na sede da Câmara Municipal de RIO BRANCO DO SUL, sito a rua Alessandro Nodari n° 52, vila Velha.

1. OBJETO

O objeto do presente contrato é a aquisição de 12 computadores, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.

Declaramos ter recebido o convite 01/2015 na presente data e obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Data:

11.12.2015

Empresa:

SUPREMA SOFTWARE

Nome:

ROBSON F. F.R.C.

20.596.322/0001-521
CNPJ
SUPREMA SOFTWARE E
SOLUÇÕES LTDA-ME
R: INÁCIO MARTINS, 162
CRISTO REI - CEP: 84.600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PR



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

RECIBO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE N° 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, a ser disciplinada pela Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, demais legislação pertinente e pelo disposto neste instrumento convocatório, devendo os interessados entregar suas propostas até o dia 18 de dezembro de 2013 às 13h00min, na sede da Câmara Municipal de RIO BRANCO DO SUL, sito a rua Alessandro Nodari n° 52, vila Velha.

1. OBJETO

O objeto do presente contrato é a aquisição de 12 computadores, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.

Declaramos ter recebido o convite 01/2015 na presente data e obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Data: 11 / 12 / 2015

Empresa: NELIO SIQUEIRA ME

Nome: NELIO DE SIQUEIRA

RUA FLÓRIDA, 278
BARREIRINHHA
CEP 82560-130 - CURITIBA - PR

NELIO SIQUEIRA - ME

699.594/0001-10



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000046

RECIBO

EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE N° 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, a ser disciplinada pela Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, demais legislação pertinente e pelo disposto neste instrumento convocatório, devendo os interessados entregar suas propostas até o dia 18 de dezembro de 2013 às 13h00min, na sede da Câmara Municipal de RIO BRANCO DO SUL, sito a rua Alessandro Nodari n° 52, vila Velha.

1. OBJETO

O objeto do presente contrato é a aquisição de 12 computadores, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.

Declaramos ter recebido o convite 01/2015 na presente data e obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Data: 11/12/15

Empresa: SoluPorte Informática

Nome: [Assinatura]



SoluPorte
Informática

CNPJ: 12.549.310/0001-49



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

~~ESTADO DO PARANÁ~~

000047

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo 002/2015

Carta Convite nº 001/2015

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 12(DOZE) COMPUTADORES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL CORRESPONDENTE, disponível em www.camarariobrancodosul.com.br/licitacao/6, que as datas foram **adiadas** para poder cumprir com o prazo de publicação e proporcionar uma maior concorrência, conforme cronograma abaixo:

1. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser requerido, conforme previsto no item 2 do Edital, até o dia **18/01/2016**.

2. Os envelopes de Habilitação e Proposta deverão ser entregues, **até às 10:00 horas do dia 21/01/2016**, à Sessão de Protocolo da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul.

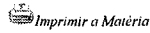
3. Os envelopes "**Habilitação**" serão abertos no **dia 21/01/2016, às 11:00 horas** na sala de licitação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, à Rua Domingos Alessandro Nodari, nº 52, Vila Velhar, Rio Branco do Sul-PR, CEP 83.540-000.

4. Os envelopes "**Proposta Financeira**" serão abertos em data designada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo ser abertos imediatamente caso estejam presentes todos os licitantes e estes, expressamente, renunciem ao prazo recursal.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Rio Branco do Sul, 18 de dezembro de 2015.

Bruno Juvinski Bueno
Presidente da CPL



000048

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO 002/2015 - CARTA
CONVITE Nº 001/2015

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE 12(DOZE) COMPUTADORES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E PLANILHAS CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL** CORRESPONDENTE, disponível em www.camarariobrancodosul.com.br/licitacao 6, que as datas foram

adiadas para poder cumprir com o prazo de publicação e proporcionar uma maior concorrência, conforme cronograma abaixo:

1. O Certificado de Registro Cadastral poderá ser requerido, conforme previsto no item 2 do Edital, até o dia **18/01/2016**.
2. Os envelopes de Habilitação e Proposta deverão ser entregues, até às **10:00 horas do dia 21/01/2016**, à Sessão de Protocolo da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul.
3. Os envelopes "**Habilitação**" serão abertos no dia **21/01/2016**, às **11:00 horas** na sala de licitação da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, à Rua Domingos Alessandro Nodari, nº 52, Vila Velhar, Rio Branco do Sul-PR, CEP 83.540-009.
4. Os envelopes "**Proposta Financeira**" serão abertos em data designada pela Comissão Permanente de Licitação, podendo ser abertos imediatamente caso estejam presentes todos os licitantes e estes, expressamente, renunciem ao prazo recursal.

Fica esclarecido, outrossim, que permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital.

Rio Branco do Sul, 18 de dezembro de 2015.

BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruno Juvinski Bueno
Código Identificador: D3EE17AC

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/12/2015. Edição 0901
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

RECIBO

000049

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL, torna público que fará realizar licitação, na modalidade **CONVITE**, tipo **MENOR PREÇO**, a ser disciplinada pela Lei N° 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n° 8.883, de 08 de junho de 1994, demais legislação pertinente e pelo disposto neste instrumento convocatório, devendo os interessados entregar suas propostas até o dia 18 de dezembro de 2013 às 13h00min, na sede da Câmara Municipal de RIO BRANCO DO SUL, sito a rua Alessandro Nodari n° 52, vila Velha.

1. OBJETO

O objeto do presente contrato é a aquisição de 12 computadores, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Instrumento Convocatório.

Declaramos ter recebido o convite 01/2015 na presente data e obtivemos acesso a todos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Data:04 / 01 / 16.....

Empresa:Vinicius Guilherme dos Santos.....

Nome:Suz. Silva.....

97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO

IRATI

PR



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

000050

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CERTIDÃO

CERTIFICO que, apesar de devidamente científicas, dando-se, inclusive, ampla publicidade ao presente certame por meio de publicações oficiais, nenhuma empresa apresentou proposta.

Rio Branco do Sul, 26 de janeiro de 2016.

BRUNO JUVINSKI BUENO
Presidente da C.L.P

[Faint diagonal stamp]



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

ESTADO DO PARANÁ

000051

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Considerando a certidão r., DECLARO
deserta a presente licitação.

Outrossim, considerando que a realização de novo procedimento licitatório, em princípio, não trará prejuízos a corporação, não se justificando, assim a dispensa para contratação direta do objeto do presente certamente, DETERMINO a instauração de novo procedimento licitatório

Rio Branco do Sul, 10 de fevereiro de 2016


JOÃO LEOMAR GUENO
Presidente



Câmara Municipal de Rio Branco do Sul

000052

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

Processo Licitatório nº: 002/2015

Modalidade: Carta Convite

Objeto: Aquisição de 12 (doze) computadores conforme descritivo constante do Anexo I.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados na Licitação 002/2015, que não acudiram interessados, sendo a licitação declarada deserta, conforme ato do Presidente da Casa.

Rio Branco do Sul 1º de março de 2016

Bruno Juvinski Bueno
Presidente da Comissão Permanente de Licitações